

PORTARIA PGJ/PI Nº 2121/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão proferida nos autos do E-PADM nº 19.21.0378.0000621/2019-68, conforme o Ato PGJ nº 909/2019;

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Procurador de Justiça Antônio Ivan e Silva,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento do saldo de 20 (vinte) dias de férias ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO IVAN E SILVA**, referentes ao 2º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período o mês de julho de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 309, de 12/12/2018, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de agosto de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça